



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

ATA Nº 004/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

Às nove horas do dia três do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de licitações, a Pregoeira designada pelo Ato nº 604/17, a **Srª Rosália Aparecida de Castro Neto** e membros da Equipe de Apoio a **Srª Maria Angélica Mota** e o **Sr Luciano Driusso**, para em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/02, realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes relativo ao **Pregão Presencial nº 005/2017**. Constitui objeto da presente licitação a **Aquisição de 01 (um) Veículo Zero Km para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**. Está participando do certame a seguinte empresa: **COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A**. Assim em conformidade com as disposições contidas no Edital, após o credenciamento do interessado registrou-se a presença do representante da empresa **COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A** representada pelo **Sr. VANDERLEI DE ALCÂNTARA PASTRO**, sendo que este entregou os documentos necessários para participação do certame. A Pregoeira abriu a sessão pública passando então à abertura dos Envelopes nº 01 "Propostas de Preços" e aos registros dos preços apresentado pelo respectivo licitante. A Pregoeira, em análise do valor e dos requisitos das propostas, verificou-se que a proposta apresentada atende ao requisito do Edital. Foi constatado pela Pregoeira que a Empresa **COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A**, foi classificada e convocada para a etapa de lances (ou negociação de preço) como previsto no art. 4º, VII e IX (ou XVII) da Lei 10.520.

LOTE 1: LANCES INICIAIS: A empresa **COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A** ofertou o lance inicial no valor de **R\$ 58.440,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta reais)**. A pregoeira negociou a redução do lance com o representante da empresa **COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A** que reduziu o preço para o valor de **R\$ 56.990,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e noventa reais)**.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

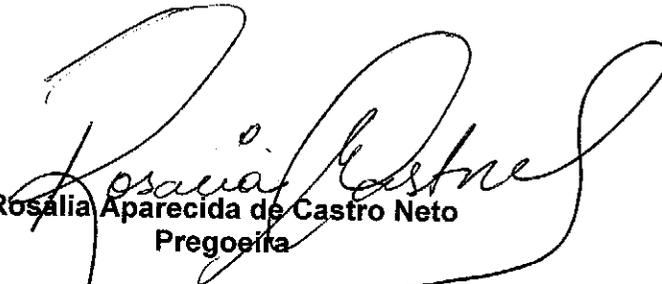
Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

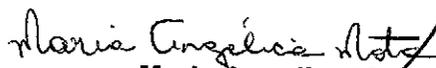
Depois de verificada a regularidade da documentação Envelope nº 02 "Documentação/Habilitação" do licitante melhor classificado, a empresa **COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A** foi habilitada e declarada vencedora do Lote.

Tendo sido, então, concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso contra os atos administrativos praticados pela Pregoeira, o mesmo renunciou a intenção de recurso após divulgação do resultado da licitação, conforme indicado no quadro Resultado da sessão Pública. A adjudicação foi realizada conforme acima discriminado. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio.

Resultado da Sessão Pública Adjudicado em favor de:

COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A, no item 1 Lote 1 no valor de R\$ 56.990,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e noventa reais).


Rosalia Aparecida de Castro Neto
Pregoeira


Maria Angelica Mota
Equipe de Apoio

Luciano Driusso
Equipe de Apoio


Representante da Empresa Comercial de Veículos Capixaba S/A
VANDERLEI DE ALCÂNTARA PASTRO